CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
26ª SESSAO ORDINARIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 1.998
PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
SECRETARIOS: NEUZA ALBERTI SERAPIAO E LUIZ KUNITA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, e Luiz Kunita, 2º Secretário, realizou-se a 26ª Sessao Ordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof.Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 16 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, e colocou em votaçao as Atas da 24ª e 25ª Sessões Ordinárias, realizadas respectivamente em 10 e 17/08/98, que foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessao. EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Of. PMG 775/98, At.Requerimento 392/98-Prof.Pato. Of.PMG 773/98, At.Requerimento 394/98-Prof.Pato. Of.PMG 772/98, At.Requerimento 395/98-Prof.Pato. Of.PMG 776/98, At.Requerimento 396/98-Cateto, Of.PMG 748/98, At.Requerimento 402/98-Maurício Massao Ogawa. Of.PMG 747/98, At.Requerimento 399/98-Maurício Massao Ogawa. Of.PMG 756/98,At.Requerimento 401/98-Maurício Massao Ogawa. Of. PMG 759/98, At.Requerimento 400/98-Maurício Massao Ogawa. Of. PMG 757/98, At.Requerimento 393/98-Prof.Pato. Of.PMG 746/98, EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Lei n 47/98, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros, Dispõe sobre a disciplina do trânsito de carrinhos conduzidos manualmente por catadores de papel, e outros tipos de sucatas, sem a autorização da Prefeitura Municipal. Projeto de Lei nº 48/98, de autoria do vereador Professor Pato, Dispõe sobre a fabricação/comercialização de armas de brinquedo no âmbito do Município de Garça. Projeto de Lei nº 49/98, de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Dispõe sobre instalação ou adaptação de box com sanitários destinados aos usuários de cadeiras de rodas. Projeto de Lei nº 50/98, de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Dispõe sobre a adequação das edificaçòes à pessoa portaodra de deficiência e dá outras providências. Projeto de Lei nº 51/98, de autoria do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Dispõe sobre o rebaixamento de guias e sarjetas e instalação de faixas de pedestres em todas as esquinas. Projeto de Lei nº 52/98 de autoria do vereador Celso Antonio, Cria o dia Municipal de vacinaço do idoso e o programa de vacinação em idosos internados em instituiçòes geriátricas. Projeto de Lei nº 53/98, de autoria do vereador Celso Antonio, Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras por funcionários que exerçam suas funções nas empresas/área de preparo de alimentos. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/98, de autoria do vere-

ador Adamir Maurício de Barros, Altera o inciso III do artigo 128 da LOM (nomeação de parentes do Prefeito e Pres. Da Câmara para cargos em comissão). Todos os Projetos de Lei foram considerados objeto de deliberação por unanimidade de votos e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi considerado objeto de deliberação por maioria de votos, sendo todos eles encaminhados às Comissões Permanentes da Casa, conforme determina o Regimento Interno em vigor. **Requerimentos números:** 0440/1998 - PROFESSOR PATO, Sol. Ao SAAE-Garça consulta sobre a possibilidade de isenção da tarifa de água e esgotos das entidades filantrópicas de nossa cidade. 0441/1998 - PROFESSOR PATO, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre os entendimentos ref. A pavimentação das ruas do Núcleo Sol Nascente. 0442/1998 - PROFESSOR PATO, Sol ao Min. Do Trabalho a elaboração de Projeto de Lei tornando insalubres as atividades profissionais dos trabalhadores rurais que manipulam defensivos agrícolas. 0443/1998 - PROFESSOR PATO, Sol ao SAAE-Garça empenho na realização de campanha de dedetização dos bueiros e esgotos da cidade. 0444/1998 - VALÉRIA VIZZOTTO, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre o programa municipal de combate ao câncer de colo de útero. 0445/1998 - VALÉRIA VIZZOTTO, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre eventual convênio com o Governo Estadual ou Federal para instalação e manutenção da Casa Abrigo. 0446/1998 - VALÉRIA VIZZOTTO, Sol. ao Escritório Regional da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social informações sobre a prestação de contas da Casa Abrigo. 0447/1998 - PROFESSOR PATO, Sol. ao Ministro da Saúde gestões em favor da instituição do programa nacional de vacinação dos idosos contra a gripe. 0448/1998 - VALÉRIA VIZZOTTO, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre funcionários municipais ou de outras esferas de governo que prestam serviços junto à Casa Abrigo. 0449/1998 - VALÉRIA VIZZOTTO, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal e ao sr. Secretário de Higiene e Saúde informações sobre medidas para reparar o esgoto a céu aberto no trecho final da rua Mogno. 0450/1998 - PROFESSOR PATO, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre as medidas tomadas para conclusão do Teatro Municipal. 0451/1998 - MAURICIO MASSAO OGAWA, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre atendimento médico na área de urologia no Centro de Saúde municipal. 0452/1998 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sol. à empresa Turismar a cessão de ônibus sem motor para eventual criação do projeto municipal "Onibus-Escola". 0453/1998 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sol. à empresa Santo Antonio a cessão de ônibus sem motor para eventual criação do projeto municipal "Onibus-Escola". 0454/1998 MAURICIO MASSAO OGAWA, Sol. ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a construção do Posto da Polícia Comunitária dos bairros Paulista e Mariana. 0455/1998 - PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre intenção do Município criar autarquia para o setor de limpeza pública e coleta de lixo. 0456/1998 - ADEMAR JOSÉ SALVADOR, Sol ao comando da 4ª Cia. da Polícia Militar de Garça destacar policiamento preventivo na estação ferroviária, nos horários de chegada e partida dos trens de passageiros. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador comentou a sua propositura, argumentando que aquele policiamento solicitado era para a segurança dos usuários da ferrovia, pricipalmente constituídos por pessoas de baixa renda. 0457/1998 - ADEMAR JOSÉ SALVADOR, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre o critério utilizado para a instalação de placas proibindo o estacionamento de caminhões na área urbana da cidade. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador ADEMAR

JOSÉ SALVADOR: o vereador justificou a sua propositura, sugerindo que estaria havendo algum tipo de abuso, devido ao aumento de espaços proibidos na cidade para o estacionamento de caminhões. 0458/1998 - VALDEMAR ZIMIANI, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal informações sobre a construção de guias e sarjetas no conjunto habitacional do distrito de Jafa. 0459/1998 - MAURICIO MASSAO OGAWA, Sol. ao Exmo Sr. Prefeito Municipal modificar o sistema de iluminação pública na Av. Labioeno C. Machado, altura da Praça Tancredo Neves e informações sobre solução para o sistema de trânsito naquela área. 0460/1998 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sol. à direção da AMMEP gestões para inclusão de nossa região no traçado para a construção do gasoduto Brasil-Bolíva. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicaçoes numeros:** 0504/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo colocar placas proibindo o despejo de lixo nas imediações do aeroporto municipal. 0505/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo entrar em contato com empresas de ônibus que operam no Município visando a instalação de linha circular entre Garça e Alvaro de Carvalho. 0506/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo efetuar convênio com a FAEF objetivando a instalação de laboratório para análise do solo visando atender aos pequenos produtores rurais. 0507/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo a instalação de bancos na Praça da Arvore. 0508/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo a pulverização em todo o perímetro urbano do Município contra o mosquito Aedes Aegipty. 0509/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo contato com o proprietário do terreno localizado ao lado do numero 339 da Praça Miguel Monico visando a limpeza do imóvel. 0510/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo a instalação de ponto de ônibus defronte a empresa Mac Loren, no distrito industrial. 0511/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo renovar a pintura da sinalização de solo defronte as escolas do Município. 0512/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo contato com as empresas da cidade visando parceria para iluminação do pontilhão da Fepasa, no acesso à Rodov. SP-294, direção de Marília. 0513/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo a construção de creche no Jd. Sol Nascente. 0514/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo reparos no leito da estrada que demanda ao Bairro 9 de Julho, e nas suas caixas de retenção de águas pluviais. 0515/1998 - MAURICIO MASSAO OGAWA, Sugerindo serviços de tapa buracos na 1ª quadra da Rua 7 de setembro, ao lado do Lar da Criança. 0516/1998 - PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA, Sugerindo reparos na guia existente na Rua Nabor Silva, esquina com a Rua Miguel Bruno Ferreira. 0517/1998 - PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA, Sugerindo substituição de árvore atacada por cupins na Rua Minas Gerais, altura do nº 1250. 0518/1998 - PROFESSOR PATO, Sugerindo a contrução de ilhas para travessia de pedestres na Av. Labieno da C. Machado, da Rotatória Marco Zero até a Comute. 0519/1998 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo providências para melhorar a captação de águas pluviais do cruzamento das ruas Barão do Rio Branco com Minas Gerais. 0520/1998 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Sugerindo denominar de Presidente Jânio da Silva Quadros a rua, praça ou prédio público de nosso Município. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessao fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moçoes números:** 0357/1998 - PROFESSOR PATO, Congratulações e aplausos ao sr. Paulo Roberto de Siqueira que assumiu recentemente a diretoria da Rede Globo Oeste Paulista. 0358/1998 - VALÉRIA VIZZOTTO, Congratulações e aplausos ao gerente da CEF-Garça, Nélson Antonio Calsavara, pelo apoio à cultura garcense, cedendo o espaço da agência local para exposições de cunho cultural. 0359/1998 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES,

Pesar pelo falecimento da professora Cláudia Maria Rodrigues Aronne. 0360/1998 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Pesar pelo falecimento da professora Izolete Lopes Folcato. 0361/1998 - PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA, Pesar pelo falecimento do sr. João Osvaldo de Oliveira. 0362/1998 - MAURICIO MASSAO OGAWA, Congratulações e aplausos à Associação Nipo-Brasileira de Garça pela realização do 43º Obom-Matsuri (Culto aos Antepassados) no último dia 22 de agosto. 0363/1998 - CELSO ANTONIO, Congratulações e aplausos à empresa PPA pela participação e patrocínio da Festa do Peão de Boiadeiro da cidade de Barretos em 1998. 0364/1998 - CELSO ANTONIO, Congratulações e aplausos pelo transcurso do Dia do Advogado no último dia 11 de agosto.Todas das Moçoes apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: At.Requerimento 391/98-Prof.Pato. Deputado Arnaldo Faria de Sá, At. Requerimento 412/98-Luiz Kunita. Deputado Marcelo Deda-PT, At. Moção 275/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Deputado Marcelo Deda-PT, At.Moção 276/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Deputado Marcelo Deda-PT, At. Moção 274/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Marta Teresinha Godinho-Secret. De Assistência e Desenvolvimento Social, At. Requerimento 329/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Caixa Econômica Federal-Brasília, At. Requerimento 351/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Stela Goldenstein-Secret. Do Meio Ambiente, At. Requerimento 134/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Câmara Municipal de Pompéia, At. Requerimento 365 e 386/98-Luiz Kunita. TG 02014-Garça, Convite para solenidade em comemoração ao Dia do Soldado, no próximo dia 25/8/98, às 8h00, na ETAESG Dep. Paulo Ornellas de Carvalho. Câmara Municipal de Bebedouro, Convite para a Sessão Solene do dia 31/98/98 às 20h30 min, para outorga do título de cidadania ao Sr. Celso Antonio Giglio. Fundação Prefeito Faria Lima-Cepam, Convite para o Seminário "O Futuro: tratamento sustentável de lixo", no dia 01/09/98, das 8h30 às 17h30. Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Encaminha propositura de autoria do vereador Juracy Ferreira da Silva, solicitando apoio. Gabinete do Governador-Casa Civil de S.Paulo, Encaminha cópia de manifestação referente a reconsideração do veto ao Projeto de Lei do deputado Alberto Calvo, ref. Utilidade Pública Estadual à Clínica de Repouso Santa Helena. SAAE-Garça, At. Requerimento 422/98-LUIZ KUNITA. Expresso de Prata Ltda, at. Requerimento 404/98-Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Pela ordem, o vereador VALDEMAR ZIMIANI solicitou dispensa do Intervalo Regimental que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. A Mesa determinou que se fizesse um minuto de silêncio em memória das professoras Cláudia e Izolete, recentemente falecidas. Realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatou-se a presença de 16 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I - PARECER Nº 36/98, da COMISSAO DE CONSTITUIÇAO, JUSTIÇA E REDAÇAO, oferecendo a Redação final ao Projeto de Lei nº 43/98, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para realizar campanha de incentivo à arrecadação de tributos municipais, mediante sorteio de prêmios. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por maioria de votos, com os votos contrários dos vereadores Prof. Pato, Valéria Vizzotto e Cateto, aos quais a Mesa solicitou que justificassem seus votos. A Mesa esclareceu que "pelo nosso Regimento, a votação do Parecer tem que ser justificada, quando a votação é contrária; o vereador que vota contrariamente ao parecer, não a um Projeto normal, o Regimento exige que a Mesa cobre dos senhores vereadores a justificativa do porquê da votação contrária ao Parecer, porque o que está em discussão é apenas o Parecer. O Projeto já foi discutido na sessão an-

terior." Todos aqueles vereadores contrários justificaram sua votação, afirmando serem contrários ao Projeto de Lei descrito no Parecer. A Mesa considerou inválidas as justificativas, desde que o mérito da propositura não estava mais sujeito a deliberação, destacando que este Parecer seria o único objeto da discussão. A Mesa também informou que "os senhores vereadores contrários ao Parecer terão que continuar justiticando seus votos até que se chegue a um consenso e possa haver uma votação global do Parecer pois, caso contrário, seremos obrigados a continuar repetindo a votação até que se possa ter o quórum necessário, que é o de unanimidade, a menos que haja uma justificativa legal para o Parecer inconstitucional, o Parecer ser [tido] ilegal por parte dos senhores vereadores." Determinada a repetição da votação, obteve-se como resultado a aprovação do Parecer por maioria de votos, com voto contrário do vereador Prof. Pato que requereu que se constasse no texto do Parecer o resultado da votação do Projeto em 2ª discussão e votação. A Mesa consideraou inválida a justificativa do vereador, uma vez que esta fase da tramitação processual estava vencida, e que não havia determinação regimental para o requerido pelo vereador Prof. Pato e que aquela "justificativa não era motivo plausível para ser considerado inconstitucional o Parecer, na alegação dos senhores vereadores". Refeita a votação, obteve-se, então, a aprovação por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 29/98, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a alteração do anexo II da Lei nº 3.008/95 que reestruturou os quadros do funcionalismo do Município. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. Pela ordem, o vereador Adamir Maurício de Barros solicitou o adiamento da discussão e votação deste Projeto para a próxima sessão ordinária que, colocado em votação, foi aprovado por maioria de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 44/98, do vereador Adamir Maurício de Barros, dispondo sobre proibição das queimadas de lixo em áreas centrais da cidade e em terrenos baldios no perímetro urbano do Município. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que havia recebido emendas ao Projeto em pauta dos vereadores Maurício Massao Ogawa (Emenda Aditiva), Prof. Pato (Emenda Substitutiva), Ademar José Salvador (Emenda Substitutiva) e Valéria Vizzotto (Emenda Modificativa), que passaram a compor o Processo nº 1200/98 do Projeto. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores MAURICIO MASSAO OGAWA: o vereador manifestou-se a favor da aprovação deste Projeto e justificou sua emenda que inseria exceções à futura lei, argumentando que haveria casos em que a remoção total dos detritos e sobras industriais do local de origem eram de difícil realização, sugerindo como alternativa a queima dos mesmos no local. PROF. PATO: o vereador argumentou que sua emenda visava oferecer um valor menor que o original previsto no Projeto, para a multa em caso de queimadas irregulares, justificando e julgando que 50 UFIRs se adaptavam melhor à realidade econômica e social do município. LUIZ KUNITA: o vereador sugeriu que o valor da multa a ser cobrada dos infratores deveria ter uma base de cálculo de acordo com a realidade da cidade, tendo se manifestdo favorável à emenda do vereador Ademar, cujo valor previsto se aproximava do dobro do que era cobrado pelos serviços de limpeza de um terreno na cidade. Ainda falou sobre a emenda de sua autoria, ascrescentando que já existia legislação específica neste sentido para o Distrito Industrial de Garça, e que sua emenda objetivava adequar a futura legislação municipal à estadual. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador justificou seu apoio à emenda do vereador Ademar, esclarecendo que um valor mais baixo, como a emenda previa, favorecia os moradores de mais baixo poder aquisitivo. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador manifestou-se a

favor do Projeto e contrário ao texto original que estipulava multa no valor de 25.000 UFIRs, considerando que aquele valor era muito alto para nossa realidade econômica, defendendo uma ampla divulgação da futura legislação a toda população, bem como efetiva fiscalização e execução da mesma, argumentando favoravelmente a sua emenda que previa multa de 20 UFIRs. A Mesa informou que havia recebido do vereador LUIZ KUNITA nova Emenda Aditiva ao artigo 1º do rererido Projeto. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. Colocado em votação, o Projeto original foi aprovado por unanimidade de votos. Colocada em votação a Emenda nº 1, do vereador Maurício Massao Ogawa, a mesma foi aprovada por maioria de votos. A Mesa informou que se a Emenda nº 2, do vereador PROF. PATO, fosse aprovada, a Emenda nº 3, do vereador ADEMAR JOSÉ SALVADOR, seria considerada prejudicada. A pedido do vereador Ademar, a Mesa lembrou que a emenda do vereador Prof.Pato estabelecia multa no valor de 50 UFIRs e a do vereador Ademar José Salvador previa multa de 20 UFIRs e que o valor de uma UFIR era de cerca de R$ 0,96. Colocada em votação, a Emenda do vereador Prof. Pato foi aprovada por maioria de votos e a Emenda do vereador Ademar considerada prejudicada. Colocada em votação, a Emenda nº 4, da vereadora Valéria Vizzotto e a Emenda nº 5, do vereador Luiz Kunita, foram ambas aprovadas por unanimidade de votos. A Mesa determinou o encaminhamento do Projeto original e das Emendas aprovadas para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a elaboração da Redação Final. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicaçao Pessoal, para a qual inscreveram-se os vereadores: ADEMAR JOSÉ SALVADOR: o vereador protestou contra a decisão que prejudicou sua Emenda ao Projeto de Lei nº 44/98, lembrando que o objetivo da mesma era as pessoas de menor poder aquisitivo, sugerindo que a imprensa local desse o devido destaque a essa decisão da Casa, e que a mesma decisão representaria um voto contrário àquela parcela da população. PROF.PATO: o vereador lembrou que a Casa havia deliberado sobre a redução da multa prevista no Projeto original 44/98, de 25.000 UFIRs para 50 UFIRs, um benefício ao contribuinte, lembrando que a emenda do vereador Ademar não havia sido colocada em votação porque a Emenda anteriormente votada a prejudicou, o que não significava voto contrário àquela. Sugeriu que a imprensa destacasse também este fato da redução do valor da multa. Nao havendo outros oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 24 de agosto de mil novecentos e noventa e oito.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARSONDES
Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
1ª Secretária

LUIZ KUNITA
2º Secretário